

PORTARIA Nº 581/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, considerando o teor do Mem/DRHFP/Nº 186/2015, de 07 de agosto de 2015, oriundo do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e do Ofício nº 031/2015/2ª PJ, da lavra do servidor voluntário;

RESOLVE:

Art. 1ª DISPENSAR Jairo do Socorro dos Santos da Costa do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2012.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça